



## Secretaria de Meio Ambiente - Prefeitura de Extrema

Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Saes Peres, s/n° - Parque de Eventos

Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000

(35) 3435-3620 | www.extrema.mg.gov.br

| COMUNICAÇÃO INTERNA SMA |                                                                           | Nº.: 090/2024 | DATA: 08/10/2024 |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| PARA:                   | Gerência de Compras e Licitações – Carlos Alexandre Morbidelli            |               |                  |
| DE:                     | SMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente                               |               |                  |
| REF:                    | Pesquisa de Preços nº 702015/2024                                         |               |                  |
| ASSUNTO:                | Locação de imóvel para sede administrativa da Secretaria de Meio Ambiente |               |                  |

Prezado Sr. Carlos Alexandre Morbidelli,

### **DD. Gerência de Compras e Licitações do Município de Extrema/MG**

Com cordiais cumprimentos, em atenção à Pesquisa de Preços nº 702015/2024, que objetiva a locação de imóvel para sediar a nova sede da Central de Inteligência e Monitoramento Eletrônico e Gestão da Gerência de Vigilância Patrimonial (CIM) e a sede administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, valemo-nos deste para informar que, **em relação à Secretaria de Meio Ambiente, não há mais interesse público** na locação dos pavimentos destinados a esta Secretaria em virtude dos acontecimentos políticos recentes.

Dessa forma, considerando que o contrato ainda não foi assinado pelas partes e, em consequência, não houve a sua publicação, declinamos do referido processo.

Assim, encaminhamos a presente comunicação interna à Gerência de Compras e Licitações do Município.

Cordialmente,

  
Kelvin Lucas Toledo Silva  
Secretário de Meio Ambiente

RECEBIDA  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
09/10/2024  
10h09:35

Valquiria Cássia Barbosa  
Matrícula nº 25666  
Prefeitura Municipal Extrema - MG



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº: 397/2024**

**PARA:** Gerência de Monitoramento Patrimonial

At. Ilm.º. Sr. Marco Robson Silva

**DE:** Gerência de Compras e Licitações

**DATA:** 10/10/2024

**REFERÊNCIA:** Locação de imóvel para sede administrativa da Secretaria de Meio Ambiente.

Prezado Senhor,

Com cordiais saudações, para conhecimento de vossa senhoria, encaminhamos para providencias cabíveis.

Pedimos a gentileza de que se manifeste em relação à locação da parte ideal do imóvel, relativamente à essa Gerência.

Sem outro assunto para o momento,

Atenciosamente,

**Valquíria Cássia Barbosa**  
Matrícula nº 25666  
Prefeitura Municipal Extrema - MG

*Jose Roberto de Freitas*  
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Prefeitura Municipal de Extrema

*Recebido em*  
*10/10/24*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 000295/2024**  
**INEXIGIBILIDADE 000076/2024**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A NOVA SEDE DA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO E GESTÃO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (CIM) E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O Poder Executivo Municipal de Extrema-MG informa que,

Considerando as Comunicações Internas nº 090/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nº 397/2024 da Gerência de Compras e Licitações, afirmando ***não haver mais interesse público*** no objeto do Processo Licitatório em comento;

Considerando a prerrogativa do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/21;

Fica **REVOGADO** o PROCESSO LICITATÓRIO nº 000295/2024 - INEXIGIBILIDADE nº 000076/2024.

Publique-se e faça-se cumprir.

Extrema, 11 de outubro de 2024.

**TailonAlexand de Camargo**  
Ordenador de Despesas  
Decreto 3.138 de 08 de Março de 2017